



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 65 / 2.016.

DATA: 03 / 06 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes dos Processos Administrativos nº 802 cód. verificador 5CV6 de 2016 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

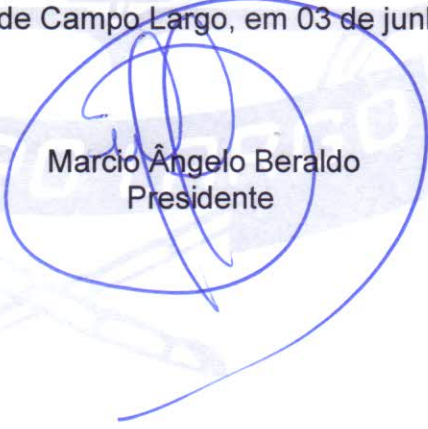
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao seguinte Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	Da	para
Amir Antônio Kupka Garret	Classe "B" do nível - "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de 18/05/16.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 03 de junho de 2016.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente